



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 302/PROAD/UFFS/2019

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 72/2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº 49/2018, Processo nº 23205.001512/2018-20, contratada a empresa FERRESCKI CLIMATIZAÇÃO LTDA – EPP:

- I. Gestor Titular: Fábio Corrêa Gasparetto, Secretário Especial de Obras, Siape 2015260;
- II. Gestor Suplente: Edson Alexandre Tadioto, Chefe do Departamento de Manutenção, Siape 1768120;
- III. Fiscal Setorial: Scheyla Maria Cardinal, Assistente em Administração, Siape 1766303;
- IV. Fiscal Setorial Suplente: Rafael Griebeler, Assistente em Administração, Siape 1771943;
- V. Fiscal Administrativo Suplente: Marcelo Guerreiro Crizel, Técnico em Química, Siape 2398826;
- VI. Fiscal Técnico Titular: Daniel Espig, Engenheiro Mecânico, Siape 1940221;
- VII. Fiscal Técnico Titular: Itacir Casarin Camelatto, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2133013;

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do presente instrumento é contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema central de arrefecimento e circulação de ar no prédio da Biblioteca do *Campus* Chapecó/SC, incluindo peças, rotinas de limpeza e operação para um Chiller Carrier 207 Tr e seus fancoils, com fornecimento de material.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 115/PROAD/UFFS/2019, de 12 de julho de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 17 de dezembro de 2019.

CESAR AUGUSTO DI DOMENICO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício